



**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO 028/2017 DO CONTRATO 072/2014**

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO n.º 072/2014:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado no Loteamento Iguassu, 98, Jardim Imperial, Areia Branca, Lauro de Freitas/ BA, para funcionamento da Escola Centrevida Tia Dina, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa, N.º038/2014, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02112/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.10.001.2.206-36-01; 03.10.001.2.206-36-04.

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADOR:** ANTÔNIO BARRETO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF: 048.809.275-20, portador do RG: 245.568 SSP/BA, residente e domiciliado na Travesssa Iguassu, n.º05, Areia Branca, Lauro de Freitas/ BA, neste ato representado por RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARRETO, brasileira, inscrita no CPF: 411.745.935-04, portadora da CNH n.º 04750088209, residente e domiciliada na Avenida Aliomar Baleeiro, Km 13, n.º 169, São Cristovão, Salvador/BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:**

- 1.1. Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/03/2017 e termo final previsto para 28/03/2018;
- 1.2. Reajuste do valor do aluguel, pelo índice do IGP-M, em um percentual de 5,29%, alcançando a soma mensal de R\$1.316,00 (hum mil, trezentos e dezesseis reais), perfazendo o montante global anual de R\$15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93, com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.



Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 08 de março de 2016.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARRETO – LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

1.  Paulo Gomes. 08507700-71
2.  Paulo Gomes. 05866581-14